



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº02/2025

Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER – PARÁ**”, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº02/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07032025001**

DATA DA ANÁLISE: **Abril de 2025**

OBJETIVO: **Emissão de Parecer Técnico quanto a Análise da Proposta de Preço.**

Documentos apresentados:

- Carta Proposta Comercial:
 - MELO & MACÊDO CONSTRUTORA LTDA
- Da carta proposta comercial:
 - A carta proposta comercial e composta de:
 - Orçamento;
 - Composição Analíticas;
 - Cronograma Físico – Financeiro;
 - Composição do BDI;
 - Discriminação de Encargos Sociais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE ALENQUER - DEAA
CNPJ: 04.838.793/0001-73

Quanto ao Orçamento

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto verifica-se que o orçamento apresentado está em desacordo com a planilha orçamentária da administração. Seguindo as regras editalícias, poderia requisitar deligência para correção conforme **item 8.7** do edital. No entanto, o **item 9.2** e em seu **subitem 9.2.2** - Que apresentar valores superiores aos admitidos em qualquer um dos itens que compõem a planilha orçamentária, como observado na proposta os itens: **1.2, 10.2, 11.5 e 15.1**, desclassifica a proposta, pois está com valores superiores ao admitido.

Valor apresentado na proposta.

15			LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					R\$ 2.511,87
15.1	270220	SEDOP	Limpeza final da obra	m²	116,81	R\$ 8,71	R\$ 10,67	R\$ 1.246,31

Valor apresentado pela administração.

15.1	270220	SEDOP	Limpeza final da obra	m²	116,81	7,98	9,77	1.141,23
------	--------	-------	-----------------------	----	--------	------	------	----------

Quanto ao Cronograma

O Cronograma físico-financeiro está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos.

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo está compatível com o mercado de trabalho local.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Pela análise comparativa quanto a composição do BDI requisita-se esclarecimentos comprobatórios dos dados fornecidos ao ISS, PIS, CONFINS e CPRB.

Quanto à Composição Analítica de Custo

Pela análise das composições de mão de obra, percebeu-se que a empresa apresentou composição incompatível com o certame, pois a licitante apresenta diferentes preços de insumos e mão de obra na mesma planilha.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 14.133/21, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Eletrônica, e considerando-se ainda que: “a licitação configura procedimento administrativo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE ALENQUER - DEAA
CNPJ: 04.838.793/0001-73

mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional,” emite-se o Parecer .

PARECER

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite parecer desfavorável, quanto ao orçamento proposto em análise ao item 9.2 e subitem 9.2.2 do edital e a composição analítica dos custos apresentada pela empresa **MELO & MACÊDO CONSTRUTORA LTDA** ao certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°02/2025.

Alenquer - PA, 16 de abril de 2025.

ODIVANIL GARCIA DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1516198034